



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2024

Solicita a colocação de defesa longitudinal contínua de concreto ou de metal (*guard-rail*) e sinalização da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, na Estrada Manoel Rochinha, que dá acesso ao Município de Nova Ponte-MG.

Senhor Presidente,

Há muito que a ponte sobre o Córrego Manoel Velho, no início da estrada que dá acesso ao Município de Nova Ponte-MG, Estrada Manoel Rochinha, não conta com grades de proteção laterais, conforme se vê nas fotografias anexas.

Essa ponte é estreita, há muita vegetação nas suas margens e, para agravar a situação, inexistente no local sinalização para alertar sobre a localização dessa passagem e suas dimensões.

Esse estado de coisas não pode persistir porque a estrada na qual está localizada a ponte possui grande fluxo de veículos e a ausência das defensas coloca em risco a segurança dos usuários da via. Há de se admitir que o perigo de acidente no local é iminente.

Diante do exposto, a vereadora ao final assinada requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal a fim de lhe solicitar o que se segue:

a) instalar na ponte sobre o Córrego Manoel Velho, Estrada Manoel Rochinha, que dá acesso ao Município de Nova Ponte-MG, defesa longitudinal contínua de concreto ou de metal (*guard-rail*), para se evitar que veículos e pessoas caiam da ponte;

b) sinalizar a referida via, com placas indicativas de limite de velocidade permitida e de advertência sobre a localização e dimensões dessa ponte.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2024.


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora



